

CONGRATULAÇÃO

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON manifesta moção de apoio à aprovação da Lei nº 22.130 de 09 de Setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná. A Lei reúne e sistematiza diversas leis que já estavam em vigor, mas que não eram tão conhecidas. Deste modo o CONFECON parabeniza à todos os envolvidos na concepção e aprovação da Lei

Atenciosamente,

Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON